



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 026/2009-PRORH CONCURSO PÚBLICO

Retificado pelo Edital 037/2009

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, por delegação do Magnífico Reitor, através da Portaria nº 497, de 08/10/2007, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, em atendimento ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais – REUNI.

1 - EXPEDIENTES AUTORIZATIVOS:

- 1.1 Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008
- 1.3 Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008
- 1.4 Portaria MPOG nº 36, de 26/02/2009

2 - ESPECIFICAÇÃO DO CARGO/CLASSE:

2.1 DO CARGO:

- a) Cargo: Professor da carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, ou Classe Assistente, Nível 1, conforme for o caso.
- b) Jornada de trabalho: 40h semanais, em regime de Dedicção Exclusiva.
- c) Regime Jurídico: Lei nº 8.112/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais.
- d) Remuneração: Vencimento básico + RT + GEMAS
 - Professor, Classe Adjunto, Nível 1: R\$ 6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos);
 - Professor, Classe Assistente, Nível 1: R\$ 4.442,60 (quatro mil ,quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, ou Classe Assistente, Nível 1, conforme particularidades descritas no item “4”.

3.2 - **Períodos de inscrições:** no sítio <http://www.concurso.ufjf.br>

- a) Primeiro período: das 09h do dia 01/06/2009 até às 14h do dia 19/06/2009;
- b) Segundo período: das 09h do dia 13/07/2009 até às 14h do dia 24/07/2009;
- c) Terceiro período: das 09h do dia 17/08/2009 até às 14h do dia 28/08/2009. **(Retificado pelo Edital nº 037/2009)**

3.2.1 Somente serão abertos o segundo e terceiro período de inscrições, caso não tenha(m) candidato(s) inscrito(s) ou inscrição(ões) deferida(s), ou ainda, candidato(s) aprovado(s) em número suficiente para provimento da vaga autorizada.

3.3 - Local e horário para entrega da documentação: Os documentos das inscrições serão recebidos nas secretarias das respectivas unidades, Campus Universitário, s/n, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora – MG - de 9h às 12h e de 13h às 17h, no horário de Brasília, no(s) período(s) especificado(s) no subitem “3.2”, exceto sábados, domingos e feriados. A documentação poderá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (Procuração simples).

3.3.1 – Os documentos poderão ser enviados através dos Correios, por meio do Serviço SEDEX, desde que postados até o dia 19/06/2009. No caso de abertura do segundo período de inscrições, até o dia 24/07/2009, ou, ainda, no caso de abertura do terceiro período, até o dia 28/08/2009. Deverão constar do envelope as seguintes informações: Universidade Federal de Juiz de Fora – Nome da Unidade – Nome do Departamento – Concurso Público Edital nº 026/2009-PRORH, *Campus Universitário, s/n, São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora/MG.*

3.4 - Taxa de inscrição:

- a) R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais) para o cargo de Professor Adjunto, Nível 1.
- b) R\$110,00 (cento e dez reais) para o cargo de Professor Assistente, Nível 1.

3.4.1 - O pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU (boleto bancário) referente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 19/06/2009. No caso de abertura do segundo período de inscrições, o pagamento deverá ser feito, até o dia 24/07/2009, ou, ainda, no caso de abertura do terceiro período, até o dia 28/08/2009, a tempo de ser atendido o disposto no subitem “3.3”.

3.5 Dos procedimentos da inscrição:

a) Do dia 01/06/2009 até o dia 19/06/2009 ou, no caso de abertura do segundo período de inscrições, do dia 13/07/2009 até o dia 24/07/2009, ou, ainda, no caso de abertura do terceiro período, do dia 17/08/2009 até o dia 28/08/2009, respeitando-se os horários já estabelecidos, o candidato deverá:

I. acessar o sítio <http://www.concurso.ufff.br>;

II. preencher o Requerimento de Inscrição, com seus dados completos, imprimi-lo para ser apresentado à Secretaria de Unidade;

III. imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU (boleto bancário) com o valor indicado no subitem “3.5”;

IV. efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

V. entregar toda a documentação necessária na Secretaria da respectiva Unidade, conforme subitens “3.3”, “3.3.1” e “3.11”.

3.6 O candidato é o único responsável pelo completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição;

3.7 A inscrição só será efetivada após a confirmação de seu pagamento. O candidato que tiver cheque devolvido ou agendamento bancário não efetivado, por qualquer motivo, terá sua inscrição cancelada. A UFJF não se responsabiliza por erros e/ou falhas ocorridas no sistema bancário.

3.8 O pagamento efetuado fora do prazo estabelecido no subitem “3.4.1” resultará no indeferimento da inscrição e não será devolvido.

3.9 A inscrição implicará no conhecimento expresso e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.10 O deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato será informado no sítio <http://www.concurso.ufjf.br>, no dia 26/06/2009, a partir das 15h.

3.10.1 No caso de abertura do segundo período de inscrições, o deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato será informado no sítio <http://www.concurso.ufjf.br>, no dia 31/07/2009. E, no caso de abertura do terceiro período, no dia 04/09/2009, ambos, a partir das 15h.

3.11 Documentos necessários para a Inscrição:

- a) fotocópia do(s) diploma(s), ou certificado(s), ou outra(s) prova(s) documental(is) de atendimento à habilitação exigida e fotocópia do(s) respectivo(s) histórico(s) escolar(es), autenticadas ou a serem exibidas com os respectivos originais, para conferência;
- b) requerimento de inscrição;
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- d) fotocópia autenticada do documento de identidade ou acompanhada do original para conferência;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso e
- f) *curriculum vitae*, no modelo da Plataforma Lattes (www.cnpq.br), em 03 (três) vias, acompanhado de 1(uma) via dos documentos comprobatórios.
- g) comprovação de experiência, quando exigida nas particularidades constantes do item 4.

3.12 O *curriculum vitae* apresentado no ato da inscrição poderá ser complementado e/ou atualizado, pessoalmente, na Secretaria da respectiva Unidade, até 24 (vinte e quatro) horas (de 2ª a 6ª feira) antes do horário de início do concurso.

4 – DA HABILITAÇÃO EXIGIDA E DAS PROVAS

4.1 - Faculdade de Engenharia - Secretaria: Telefone: (32) 2102-3401 / 2102-3402

4.1.2 - Departamento de Energia Elétrica (01 vaga) - Processo 23071.003967/2009-51

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
		DIA	HORA	LOCAL
Graduação: áreas de atuação – período diurno e noturno: Disciplinas de Circuitos Lineares I e II; Circuitos Trifásicos, Eletromagnetismo I e II; Teoria de Controle I e II; Conversão Eletromecânica de Energia; Materiais Elétricos e Laboratório de Circuitos. Pós-Graduação: Eletrônica de Potência, Simulação de Conversores Estáticos, Modelagem e Controle de Conversores Estáticos, Acionamento Eletrônico de Máquinas Elétricas, Sistemas Eletrônicos de Iluminação, Fontes de Alimentação Chaveadas, Fontes alternativas de Energia e Aplicações de Eletrônica de Potência em Sistemas de Energia Elétrica.	Escrita Didática Títulos Entrevista	30/06/2009 Abertura do concurso	09:00 h	Sala 4137 Faculdade de Engenharia
HABILITAÇÃO EXIGIDA: ➤ Para Professor Adjunto: <ul style="list-style-type: none">• Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Automação e/ou Controle, ou Engenharia Eletrônica• Pós-graduação: Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Automação e/ou Controle ou Engenharia Eletrônica. Observações: 1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-á o segundo período de inscrições, conforme subitem “3.2.1”, para a classe de Professor Adjunto e a habilitação exigida será a mesma descrita anteriormente. 2 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos				

aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-á o **terceiro período** de inscrições, conforme subitem “3.2.1”, para a classe de **Professor Assistente** e a habilitação exigida será a seguinte:

- Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Automação e/ou Controle, ou Engenharia Eletrônica
- Pós-graduação Mestrado em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Automação e/ou Controle, ou Engenharia Eletrônica

4.2 Instituto de Artes e Design - Secretaria: Telefone: (32) 2102-3350

4.2.1 Departamento de Artes e Design

a) Concurso I - Área de Artes- Sub-área: Artes Visuais (01 vaga) - Processo nº 23071.004023/2009-00

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
- Laboratório de Criação em Linguagens Visuais; - Poéticas Visuais; - Teorias da Arte Contemporânea; - Arte e Escrita.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 06/07/2009 Prova Escrita	HORA 09:00h	LOCAL Instituto de Artes e Design
HABILITAÇÃO EXIGIDA:				
<p>➤ Para Professor Adjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em qualquer área • Pós-graduação: Doutorado em qualquer área. • Experiência Comprovada: (exposições individuais e coletivas, catálogos publicados, matérias em jornais, revistas, sítios e outros meios de difusão, dissertação, tese, livros, ou artigos publicados), diretamente ligados à produção artística com ênfase em linguagens visuais. <p>Observações:</p> <p>1 - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição seu portfólio atualizado na área de artes visuais.</p> <p>2 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-ão as inscrições no segundo e terceiro período, conforme subitem “3.2.1”, para a classe de Professor Adjunto e a habilitação exigida será a mesma descrita anteriormente</p>				

b) Concurso II : - Área de Moda

Sub-área: História, Teoria e Crítica (01 vaga) - Processo nº 23071.003926/2009-65

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
- História da Moda; - Teorias da Moda; - Produção de Moda.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 06/07/2009 Prova Escrita	HORA 09:00h	LOCAL Instituto de Artes e Design
HABILITAÇÃO EXIGIDA:				
<p>➤ Para Professor Adjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: em qualquer área • Pós-graduação: Doutorado em qualquer área. • Experiência Comprovada de atuação profissional e/ou acadêmica (catálogos publicados, matérias em jornais, revistas, sítios e outros meios de difusão, dissertação, tese, livros, ou artigos publicados, docência), na área de História, Teoria e Crítica da Moda. <p>Observações:</p> <p>1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-á o segundo período de inscrições, conforme subitem “3.2.1”, para a classe de Professor Adjunto e a habilitação exigida será a mesma descrita anteriormente.</p> <p>2 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-á o terceiro período de inscrições, conforme subitem “3.2.1”, para a classe de Professor Assistente e a habilitação exigida será a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em qualquer área • Pós-graduação: Mestrado em qualquer área. 				

- Experiência Comprovada de atuação profissional e/ou acadêmica (catálogos publicados, matérias em jornais, revistas, sítios e outros meios de difusão, dissertação, tese, livros, ou artigos publicados, docência), na área de História, Teoria e Crítica da Moda.

c) Concurso III: - Área de Moda- Sub-área: Sistema da Moda (01 vaga) - Processo nº 23071.003885/2009-15

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
- Tópicos Especiais em Estilismo e Moda; - Sistema da Moda; - Moda e Mercado.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 06/07/2009 Prova Escrita	HORA 09:00h	LOCAL Instituto de Artes e Design

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

➤ **Para Professor Adjunto:**

- Graduação: em qualquer área
- Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.
- Experiência Comprovada de atuação profissional e/ou acadêmica (catálogos publicados, matérias em jornais, revistas, sítios e outros meios de difusão, dissertação, tese, livros, ou artigos publicados, docência), nas áreas de Sistema, Estilismo e Mercado de Moda.

Observações:

1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-á o **segundo período** de inscrições, conforme subitem "3.2.1", para a classe de **Professor Adjunto** e a habilitação exigida será a mesma descrita anteriormente.

2 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-á o **terceiro período** de inscrições, conforme subitem "3.2.1", para a classe de **Professor Assistente** e a habilitação exigida será a seguinte:

- Graduação em qualquer área
- Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.
- Experiência Comprovada de atuação profissional e/ou acadêmica (catálogos publicados, matérias em jornais, revistas, sítios e outros meios de difusão, dissertação, tese, livros, ou artigos publicados, docência), nas áreas de Sistema, Estilismo e Mercado de Moda

d) Concurso IV: - Área de Moda

Sub-área: Técnica e Experimentação em Ateliê (01 vaga) - Processo nº 23071.003924/2009-76

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
- Desenho de Moda; - Costura Industrial; - Tecnologia da Confecção - Técnica de Montagem.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 06/07/2009 Prova Escrita	HORA 09:00h	LOCAL Instituto de Artes e Design

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

➤ **Para Professor Adjunto:**

- Graduação em qualquer área
- Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.
- Experiência Comprovada de atuação profissional e/ou acadêmica (catálogos publicados, matérias em jornais, revistas, sítios e outros meios de difusão, dissertação, tese, livros, ou artigos publicados, docência, assessoria), nas áreas de Tecnologia da Confecção.

Observação:

1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-ão as inscrições no **segundo e terceiro período**, conforme subitem "3.2.1", para a classe de **Professor Assistente** e a habilitação exigida será a seguinte:

- Graduação: em qualquer área
- Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.
- Experiência Comprovada de atuação profissional e/ou acadêmica (catálogos publicados, matérias em jornais, revistas, sítios e outros meios de difusão, dissertação, tese, livros, ou artigos publicados, docência, assessoria), nas áreas de Tecnologia da Confecção.

e) Concurso V : - Área de Música

Sub-área: Teoria, Análise e Percepção Musicais (01 vaga) – Processo nº 23071.003881/2009-29

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
Teoria, Análise e Percepção Rítmicas; Teoria, Análise e Percepção Melódicas; Teoria, Análise e Percepção Harmônicas e Harmonia Funcional.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 06/07/2009 Prova Escrita	HORA 09:00h	LOCAL Instituto de Artes e Design
HABILITAÇÃO EXIGIDA:				
<p>➤ Para Professor Adjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: em Música • Pós-graduação: Doutorado em qualquer área. • Experiência Comprovada de atuação (dissertação, tese, livros, ou artigos publicados, docência), na área de teoria, análise e percepção musicais. <p>Observação:</p> <p>1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-ão as inscrições no segundo e terceiro período, conforme subitem "3.2.1", para a classe de Professor Assistente e a habilitação exigida será a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Música • Pós-graduação: Mestrado em qualquer área. • Experiência Comprovada de atuação (dissertação, tese, livros, ou artigos publicados, docência), na área de teoria, análise e percepção musicais. 				

4.3 Instituto de Ciências Biológicas - Secretaria: Telefone: (32) 2102-3201 / 2102-3216

4.3.1 Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia (01 vaga) - Processo nº 23071.003335/2009-98

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
Parasitologia Aplicada a Nutrição; Parasitologia Humana; Parasitologia Médica; Parasitologia Aplicada a Odontologia; Parasitologia Geral e Aplicada; Doenças Parasitárias Humana; Diagnóstico Laboratorial Parasitológico.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 30/06/2009 Prova Escrita	HORA 14:00 h	LOCAL SALA 2403 ICB
HABILITAÇÃO EXIGIDA:				
<p>➤ Para Professor Adjunto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação: Farmácia, ou Ciências Biológicas, ou Medicina, ou Enfermagem, ou Nutrição. • Pós-graduação: Doutorado na Área de Parasitologia com Ênfase em Parasitologia Humana; que tenha cursado a disciplina Parasitologia nos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovado pelo Histórico Escolar. Desejável experiência em Biologia Molecular durante a pós-graduação. <p>Observação:</p> <p>1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-ão as inscrições no segundo e terceiro período, conforme subitem "3.2.1", para a classe de Professor Adjunto, e a habilitação exigida será a mesma descrita acima.</p>				

4.4 Instituto de Ciências Exatas - Secretaria: Telefone: (32) 2102-3302 / 2102-3319

4.4.1 Departamento de Estatística (01 vaga) - Processo nº 23071.003866/2009-81

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
Área de atuação: Inferência e Probabilidade	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 05/08/2009 Abertura do Concurso	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria do Depto de Estatística - ICE

HABILITAÇÃO EXIGIDA:➤ **Para Professor Adjunto:**

- Graduação: Estatística ou áreas afins
- Pós-graduação: Doutorado em Estatística

Observação:

1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-á o **segundo período** de inscrições, conforme subitem “3.2.1”, para a classe de **Professor Adjunto** e a habilitação exigida será a mesma descrita anteriormente.

2 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-á o **terceiro período** de inscrições, conforme subitem “3.2.1”, para a classe de **Professor Assistente** e a habilitação exigida será a seguinte:

- Graduação: Estatística ou áreas afins
- Pós-graduação: Mestrado em Estatística

4.4.2 Departamento de Física**a) Concurso I (01 vaga) - Processo nº 23071.004123/2009-28**

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
		DIA	HORA	LOCAL
Física Atômica e Molecular Teórica (área de estudos, de acordo com a resolução 22/98-CEPE, artigo 3º, inciso VII, que não se refere a disciplina ou conjunto de disciplinas).	Escrita Didática Títulos Entrevista	30/06/2009 Abertura do Concurso	09:00 h	Secretaria do Depto de Física -ICE

HABILITAÇÃO EXIGIDA:➤ **Para Professor Adjunto:**

- Graduação: Física ou áreas afins, de acordo com a classificação da CAPES.
- Pós-graduação: Doutorado em Física ou áreas afins, de acordo com a classificação da CAPES.
- Experiência comprovada pelo “Curriculum Lattes”: em modelagem de colisões (espalhamento de elétrons, ou átomos, ou moléculas, ou íons) e experiência desejável em modelagem de plasma frio.

Observação:

1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-ão as inscrições no **segundo e terceiro período**, conforme subitem “3.2.1”, para a classe de **Professor Adjunto**, e a habilitação exigida será a mesma descrita acima.

b) Concurso II (01 vaga) - Processo nº 23071.004122/2009-83

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
		DIA	HORA	LOCAL
Óptica Experimental (área de estudos, de acordo com a resolução 22/98-CEPE, artigo 3º, inciso VII, que não se refere a disciplina ou conjunto de disciplinas).	Escrita Didática Títulos Entrevista	30/06/2009 Abertura do Concurso	09:00 h	Secretaria do Depto de Física -ICE

HABILITAÇÃO EXIGIDA:➤ **Para Professor Adjunto:**

- Graduação: Física.
- Pós-graduação: Doutorado em Física ou áreas afins, de acordo com a classificação da CAPES.
- Experiência comprovada pelo “Curriculum Lattes”, em uma das seguintes áreas: Óptica Não Linear, Espectroscopia, Óptica Quântica, ou Interferometria.

Observação:

1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-ão as inscrições no **segundo e terceiro período**, conforme subitem “3.2.1”, para a classe de **Professor Adjunto**, e a habilitação exigida será a mesma descrita acima.

4.5 Instituto de Ciências Humanas – Secretaria - Telefone: (32) 2102-3101 / 2102-3102

4.5.1 Departamento de Ciência da Religião

a) Concurso I (02 vagas) - Processo nº 23071.003935/2009-56

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
Conjunto de Disciplinas relativas à Filosofia da Religião e Fenomenologia da Religião	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 01/07/2009 Prova Escrita	HORA 09:00 h	LOCAL Secretaria Do ICH
HABILITAÇÃO EXIGIDA: ➤ Para Professor Adjunto: <ul style="list-style-type: none">• Graduação: em qualquer área.• Pós-graduação: Doutorado em Ciência da Religião ou áreas afins, de acordo com a classificação da CAPES. Observação: 1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-ão as inscrições no segundo e terceiro período , conforme subitem “3.2.1”, para a classe de Professor Adjunto , e a habilitação exigida será a mesma descrita acima.				

b) Concurso II (01 vaga) - Processo nº 23071.003934/2009-10

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
Conjunto de Disciplinas relativas à Religiões Comparadas e História das Religiões	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 07/07/2009 Prova Escrita	HORA 09:00 h	LOCAL Secretaria do ICH
HABILITAÇÃO EXIGIDA: ➤ Para Professor Adjunto: <ul style="list-style-type: none">• Graduação: em qualquer área• Pós-graduação: Doutorado em Ciência da Religião ou áreas afins, de acordo com a classificação da CAPES. Observação: 1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-ão as inscrições no segundo e terceiro período , conforme subitem “3.2.1”, para a classe de Professor Adjunto , e a habilitação exigida será a mesma descrita acima.				

4.5.2 Departamento de Turismo

a) Concurso I (01 vaga) - Processo nº 23071.004105/2009-46

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
Fundamentos do Turismo; Políticas em Turismo; Modelos de Planejamento e Gestão do Turismo; Sistema Turístico; Turismo e Meio Ambiente; Turismo e Desenvolvimento Sustentável; Planejamento Ambiental no Turismo; Gestão Ambiental no Turismo; Projetos Ambientais no Turismo; Políticas Ambientais no Turismo; Turismo e Espaço; Turismo e Território; Turismo e Paisagem	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 01/07/2009 Prova Escrita	HORA 08:00 h	LOCAL Secretaria do ICH
HABILITAÇÃO EXIGIDA: ➤ Para Professor Assistente: <ul style="list-style-type: none">• Graduação: Bacharelado em Turismo.				

- Pós-graduação: Mestrado nas áreas segundo classificação da Capes:
 - Ciências Agrárias (Recursos Florestais e Engenharia Florestal) ou;
 - Ciências Biológicas (Ecologia) ou;
 - Ciências Exatas e da Terra (Geociências) ou;
 - Ciências Humanas (Antropologia ou Educação ou Geografia ou Psicologia ou Sociologia) ou;
 - Ciências Sociais Aplicadas (Administração, ou Economia, ou Comunicação ou Arquitetura e Urbanismo ou Demografia ou Planejamento Urbano e Regional ou Turismo) ou;
 - Engenharia (Engenharia de Produção ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Sanitária) ou;
 - Multidisciplinar (interdisciplinar).

Observação:

1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-ão as inscrições no **segundo e terceiro período**, conforme subitem "3.2.1", para a classe de **Professor Assistente**, e a habilitação exigida será a mesma descrita acima.

b) Concurso II (01 vaga) - Processo nº 23071.004108/2009-80

DISCIPLINA/CONJUNTO DE DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS	PROVAS	DATA DO INÍCIO DO CONCURSO		
		DIA	HORA	LOCAL
Fundamentos do Turismo; Políticas em Turismo; Modelos de Planejamento e Gestão do Turismo; Sistema Turístico; Hospitalidade; Turismo e Cultura; Turismo e Desenvolvimento Local; Turismo e Globalização; Turismo e Manifestações Culturais; Turismo e Bens Culturais; Políticas Culturais no Turismo; Gestão Cultural no Turismo; Projetos Culturais no Turismo; Imagens e Imaginário no Turismo; Consumo e Turismo; Comunicação e Turismo.	Escrita Didática Títulos Entrevista	06/07/2009 Prova Escrita	08:00 h	Secretaria do ICH

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

➤ **Para Professor Assistente:**

- Graduação: Bacharelado em Turismo.
- Pós-graduação: Mestrado nas áreas segundo classificação da Capes:
 - Ciências Humanas (Antropologia ou Educação ou Psicologia ou Sociologia ou História) ou;
 - Ciências Sociais Aplicadas (Administração ou Comunicação ou Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano e Regional ou Turismo) ou;
 - Multidisciplinar (interdisciplinar).

Observação:

1 - Caso não haja inscrição(ões) ou a(s) mesma(s) tenha(m) sido indeferida(s), ou ainda, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para provimento da vaga autorizada, reabrir-se-ão as inscrições no **segundo e terceiro período**, conforme subitem "3.2.1", para a classe de **Professor Assistente**, e a habilitação exigida será a mesma descrita acima.

4.6 Os dias e horários das demais provas serão informados aos candidatos pela Banca Examinadora e afixados na Secretaria da respectiva Unidade.

4.7 Os programas, as instruções complementares cabíveis e a Resolução nº 22/98 CEPE-UFJF serão disponibilizados no sítio <http://www.concurso.ufjf.br>, a partir das 09h do dia 01/06/2009, sendo da responsabilidade do candidato acessar tais documentos.

4.8 No caso de reabertura das inscrições, os programas e as instruções complementares cabíveis serão disponibilizados no sítio <http://www.concurso.ufjf.br>, a partir das 09h do dia 13/07/2009, ou, se for o caso, do dia 17/08/2009, sendo da responsabilidade do candidato acessar tais documentos.

4.9 A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, nos termos da legislação, com as necessidades da Instituição.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1 O ato de homologação do Concurso será formalizado mediante Portaria da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFJF, a ser publicada no Diário Oficial da União, da qual constará, também, a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação.

6 - DA VALIDADE DO CONCURSO:

6.1 A validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da Portaria de Homologação do mesmo, não se assegurando ao candidato aprovado outro direito senão o da ordem de sua classificação.

7 – DO PROVIMENTO DO CARGO:

7.1 A nomeação dos candidatos aprovados observará o limite de vagas estabelecido neste Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

7.2 A nomeação do candidato obedecerá à sua ordem de classificação, conforme Portaria de Homologação do Concurso Público.

7.3 O candidato nomeado somente será investido no cargo público, se atendidas as seguintes exigências (Lei nº 8112/1990, Art. 5º):

a) ter nacionalidade brasileira, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70391/1972 e nº 70436/1972, e do § 1º, do Art. 12, bem como do §1º, do Art. 207, ambos da Constituição Federal Brasileira; se estrangeiro, deverá ser portador de visto permanente.

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) para o candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

e) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a serem comprovadas pela Gerência de Saúde do Trabalhador da UFJF;

g) possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo, comprovado mediante os diplomas de graduação e de pós-graduação em cursos/programas reconhecidos pelo MEC. No caso de os diplomas terem sido obtidos em Instituições estrangeiras, os mesmos deverão estar revalidados, de acordo com a legislação brasileira;

h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos do Art. 37, da Constituição Federal;

i) não acumular cargos, empregos e funções públicas e não perceber quaisquer valores que caracterizem acumulação ilícita de cargos, exceto aqueles permitidos nos incisos XVI e XVII, do Art. 37, da Constituição Federal Brasileira, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do Art. 13, da Lei n. 8112/1990;

j) estar apto a cumprir quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, ficando impedido do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme inciso I, do Art. 14, do Decreto nº 94664/87;

k) apresentar todos os documentos que se fizerem necessários e atender a outras exigências estabelecidas na legislação, que poderão ser solicitadas.

7.4 O candidato aprovado em primeiro lugar deverá aguardar a “**convocação**” para a apresentação de 3 (três) fotos 3x4 recentes além dos documentos listados no formulário RH-152, constante da página da UFJF: <http://www.ufjf.br> > Pró-Reitorias > PRORH - Pró-Reitoria de Recursos Humanos > Formulários > Concursos

7.4.1 A não-apresentação dos documentos exigidos impedirá a posse no cargo, aplicando-se o disposto no § 6º, do Art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

7.5 O candidato nomeado terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria de Nomeação, para tomar posse no cargo. O não comparecimento, no prazo estipulado, tornará sem efeito a sua nomeação.

7.6 O efetivo exercício dos empossados dar-se-á em até 15 (quinze) dias contados da data da posse, nos termos da legislação vigente.

7.7 O candidato nomeado e empossado ficará sujeito a estágio probatório, nos termos da Lei nº 8112/90 e demais legislações pertinentes.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução feita por tradutor juramentado, com visto do candidato.

8.2 Em caso de empate no resultado final, além dos dispositivos constantes do Art, 15, da Resolução nº 22/98 – CEPE/UFJF, aplicar-se-á o que consta da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 – (Estatuto do Idoso).

8.3 O candidato é o único responsável pelo acompanhamento de todos os atos a serem publicados no sítio <http://www.concurso.ufjf.br>, independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela UFJF.

8.4 Eventuais recursos deverão ser endereçados à Pró-Reitora de Recursos Humanos – PRORH/UFJF, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação da Portaria de Homologação do Concurso no Diário Oficial da União, nos termos da Resolução nº 22/98-CEPE/UFJF.

8.4.1 Os recursos deverão estar em envelopes identificados na sua parte externa com: “*Recurso - Edital nº 026/2009 - PRORH*”, o nome do candidato, da Unidade e do respectivo Departamento e deverão ser entregues na Central de Atendimento, no prédio da Reitoria da UFJF, Campus Universitário, s/n, bairro São Pedro, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

8.5 Os candidatos cujos nomes constarem da Portaria de Homologação do presente concurso deverão manter atualizados seus endereços de contato, por escrito, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFJF.

8.6 O concurso público de que trata este Edital está regulamentado no âmbito da UFJF, pela Resolução nº 22/98-CEPE/UFJF.

8.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2009.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos